



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201806089

**Código MEC:** 1636866

**Código da Avaliação:** 147309

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

80286 - CAMPUS DE ÓBIDOS - Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N Perpétuo Socorro. Óbidos - PA.  
CEP:68250-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 13/03/2019 09:15:35

**Período de Visita:** 07/04/2019 a 10/04/2019

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Lourdes Rafaella Santos Florencio (01151971332)

Allan Gomes dos Santos (06026360867) -> coordenador(a) da comissão

### Curso:

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CLENYA RUTH ALVES BENTES	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
IRANI LAUER LELLIS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LILIAN AQUINO OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
MARILENE MARIA DE AQUINO CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ROSANA RAMOS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

**Dimensão 1: Análise preliminar**

De acordo com o PPC, pág. 5, a mantenedora está registrada com a razão social: Ministério da Educação e CNPJ:00.394.445/0003-65.

**1.2. Informar o nome da IES.**

De acordo com PPC 2018, pág. 5, o nome da mantida está registrada com a razão social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - UFOPA, Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal e CNPJ:11.118.393/0001-59.

**1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.**

De acordo com o Despacho Saneador o curso de Licenciatura de Pedagogia, cadastro e-MEC código 1395909, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), cód IES: 15059, foi autorizado por meio da Portaria nº 1003, de 22 de setembro de 2017, publicada em 25/09/2017.

A UFOPA possui credenciamento por meio da Portaria nº 666 de 12/07/2018 - DOU 13/07/2018.

O curso tem seu funcionamento na Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Perpétuo Socorro, Óbidos-PA, CEP: 68.250-000 conforme cópia de escritura pública do imóvel.

**1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.**

De acordo com o PPC, pág. 8, a IES Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) é uma universidade multicampi, criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República em Exercício, José Gomes Alencar da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, na cidade de Santarém-Pará, terceira maior população do Pará. Na pág. 6 do PPC menciona que o Curso funciona de forma presencial, regular e permanente no Campus desde 2015, com a primeira turma vinculada ao Instituto de Ciências da Educação – ICED (Turma de Pedagogia/2015), localizado no Campus Sede da Ufopa, em Santarém. O Curso de Pedagogia do Campus Regional de Óbidos foi autorizado pela Portaria Nº 1.003, de 22 de setembro de 2017, do MEC/SERES (Anexo I) e conta hoje com mais duas novas turmas que entraram em: 2017 e 2018.

A pág. 13 do PPC consta que a Missão Institucional é Socializar e produzir conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia. Visão Institucional é ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento.

(PPC, Pág. 16) Menciona a Missão Formativa do Campus Regional de Óbidos: Educar cidadãos e cidadãs para a vida e uma atuação profissional humanizada. Ensinar, pesquisar e difundir os conhecimentos científicos e tecnológicos já produzidos socialmente, articulando-os aos saberes locais, regionais e universais em prol do desenvolvimento na Amazônia Brasileira. Visão Formativa do Campus Regional de Óbidos: Ser referência em uma educação humanizadora de base sócio-histórica-cultural.

**1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.**

**Dimensão 1: Análise preliminar**

A existência do curso se justifica por ser imperativo no acompanhamento da qualificação docente, visto que, espera-se que professores qualificados, desempenhem melhor suas atividades inerentes ao curso.

De acordo com o PPC, pág. 17 a 20, no Estado do Pará, não muito diferente de toda a Amazônia Brasileira e do país em sua totalidade, a formação inicial de professores tem se constituído em um grande desafio para as Instituições de Ensino Superior - IES. Algumas dificuldades têm se apresentado como limitantes principalmente as relacionadas a recursos financeiros e obstáculos naturais que dificultam o acesso a vários municípios do Estado. As dimensões do Estado e a quantidade de rios que compõem a bacia Amazônica se configuram como fatores que dificultam a atuação dessas instituições no interior de todo o Estado.

Sabe-se que cabe às instituições de ensino superior, em conjunto com as secretarias de educação do estado e dos municípios, desenvolverem atividades capazes de modificar positivamente nossa realidade educacional. Para agirem em prol dessa formação as IES paraenses se integraram e isso culminou em muitos acordos assinados como o que gerou os Projetos Norte de Interiorização na década de 1990 e mais recentemente o Protocolo de Integração das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará. As IES paraenses têm qualificação e experiência o que lhes tem possibilitado desenvolver ações nessa direção, além disso, são instituições públicas cientes da sua responsabilidade social. Esse esforço conjunto tem objetivado a garantia da oferta de formação para professores não graduados de todo o estado que já atuam em sala de aula e se enquadram nesse contexto desafiador. Neste sentido, já foram realizadas experiências que representam alguns avanços como a

interiorização de cursos que oportunizaram a oferta de cursos sob a forma de Consórcio, envolvendo várias instituições de ensino superior (IES) que formaram cerca de 2.500 professores da rede estadual, os vários cursos de licenciatura realizados por meio de contrato estabelecido entre as IES e as prefeituras, com recursos do FUNDEF, para qualificação de milhares de docentes da rede municipal, mais recentemente a experiência do PARFOR que já formou centenas de professores em todo do Pará. Entretanto, dados do Educacenso têm indicado que no estado do Pará as demandas por formação inicial de professores ainda são enormes. Ainda existe uma quantidade muito grande de funções docentes sendo exercidas por profissionais sem a qualificação adequada em todo o estado. Ainda é pequeno o número de licenciados atuando no ensino de disciplinas de acordo com sua formação inicial; e grande o número de licenciados atuando em disciplina diferente da sua formação inicial, bacharéis sem formação em licenciatura e professores não graduados. Para solucionar definitivamente esse problema e dar um salto qualitativo em termos de

educação, torna-se necessário intensificar a formação inicial de professores em cursos presenciais e permanentes em todo o estado. Foi dessa maneira que a Ufopa se dispôs a somar efetivamente com o desenvolvimento regional garantindo um processo de ensino-aprendizagem identificado com os objetivos da educação brasileira, da sociedade e da realidade regional, instalavam-se os 06 (seis) Campi na região Oeste do Pará, nos municípios de Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Juruti e Itaituba. Dessa forma, entende-se que a articulação das IES do Pará e suas atuações foram e são indispensáveis para a garantia de uma formação docente adequada às necessidades e características do quadro atual da educação ofertada no Estado Paraense e na Amazônia. No que pese a relevância desta decisão, a formação de professores tanto quanto a educação escolar, vetor de qualquer política de desenvolvimento humano e social, ainda é uma questão que merece atenção redobrada na Amazônia Brasileira e no estado do Pará e seus municípios. Como se sabe, a Amazônia é uma vasta região de enorme diversidade étnico cultural e rica em recursos naturais, foco da atenção mundial, mas dispõe de limitados recursos de investimento e uma economia dependente das políticas federais. A acessibilidade, em função

das distâncias e da falta de infraestrutura, é algo de dimensões muito diferentes do que ocorre em outras partes do país. Como se isso não bastasse, convive com conflitos de terra, com a agressão ambiental, com o êxodo rural e o inchaço das cidades, sem dispor de estrutura urbana para acolher apropriadamente a população que chega. Tais problemas demandam políticas de reorganização social que estão além da administração da educação propriamente dita. O município de Óbidos, sede do Curso de Pedagogia deste PPC, possui cerca de, aproximadamente 50.559 habitantes (IBGE, 2016), distribuídos na área urbana e rural. Possui 09 bairros na área urbana e, aproximadamente, 52 comunidades na área rural. Atualmente, o município conta com 58 escolas públicas, sendo: 42 da área rural (29 da área de terra firme e 13 da área de várzea); e 17 escolas da área urbana, distribuídas em 15 unidades sob a responsabilidade da rede municipal (14 escolas e 01 centro de educação infantil) e 02 unidades pertencentes à rede pública estadual de ensino (SEMED/2016). No aspecto educacional, possui 02 escolas da rede estadual de ensino de nível médio: 1) Escola Estadual de Ensino Médio São José, situada a Rua Artur Bernardes, bairro de Santa Terezinha, com mais de 100 anos de existência, possui atualmente, cerca de 1.200 alunos matriculados (SEDUC/2018); e 2) Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Maurício Hamoy, situada no bairro do São Francisco, com apenas três anos de funcionamento, possui atualmente, cerca de 800 alunos matriculados (SEDUC/2018). Essas escolas dispõem do mesmo corpo docente, contando com cerca de 60 professores, sendo estes graduados, especialistas e mestres. As duas escolas contam com uma boa estrutura física, dispondo de salas climatizadas, laboratórios, auditório, quadra poliesportiva, dentre outros. Além dessas escolas da rede pública, o município conta com os serviços educacionais do Instituto Federal de Educação - IFPA Campus Óbidos - que atende 431 (quatrocentos e trinta e um) alunos, regularmente matriculados nos seguintes cursos: Técnico em Florestas integrado ao Ensino Médio; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas integrado ao Ensino Médio; Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio - PROEJA; Técnico em Manutenção e Suporte em Informática subsequente; Técnico em Meio Ambiente subsequente.

Se considerar que a população de Óbidos é de aproximadamente 50.559 habitantes, deduz-se tratar-se de uma significativa população escolarizável a nível médio e superior. Se, considerada essa mesma população, mas subtraindo as crianças, ter-se-á uma quantidade representativa desse público nas escolas. Não há dúvida, portanto, de que há necessidade de professores qualificados para atender um público crescente de crianças, adolescentes, jovens e adultos, ampliando as possibilidades de vivência e de experiência intelectual da comunidade escolar e alargando as dimensões da aprendizagem e do acesso democrático ao conhecimento, o que justifica a necessidade de se manter um curso de pedagogia permanente, que direta e indiretamente trabalhe com este público: seja na docência na Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental; seja na gestão educacional, como diretor escolar, de ensino ou coordenador pedagógico, seja na educação profissional, seja em outros espaços educativos, onde os conhecimentos pedagógicos são necessários e exigidos. Percebe-se que o cenário educacional local e regional exige um pedagogo competente habilitado para atuar tanto em ambientes escolares quanto em não escolares.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

## Dimensão 1: Análise preliminar

Os primeiros movimentos para a criação de cursos de nível superior em Santarém ocorreram desde a segunda metade da década de 1960 do século passado, mas foi no período de 1971 a 1973 que a Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de seu Núcleo de Educação, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução nº 39/1970 – Consep/UFPA), ofertou cursos de Licenciatura de curta duração para professores da rede básica de ensino, utilizando as instalações do então Colégio Estadual Professor Álvaro Adolfo da Silveira.

Em 1986, a UFPA implementou o Projeto de Interiorização, tendo como eixos: (I) a formação e a capacitação de professores de 1º e 2º graus; (II) o resgate e preservação do patrimônio artístico e cultural; e (III) a realização de pesquisas aplicadas à região. A perspectiva era transformar os campi universitários criados em universidades.

A Ufopa, criada por desmembramento do Câmpus da UFPA e da Unidade Descentralizada da Ufra/Polo Tapajós, por meio da Lei nº 12.085/2009, sancionada pelo Presidente da República em exercício, José Gomes Alencar da Silva, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009, é uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Existem atualmente na Ufopa 44 (quarenta e três) cursos de Graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) Bacharelados Específicos, 4 (quatro) Licenciaturas Integradas, 10 (dez) Licenciaturas, 6 (seis) Bacharelados Interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Além disso, encontram-se ainda em andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Pedagogia e Letras, todos eles oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, oriundo da Ufra. O acesso aos cursos oferecidos pela Ufopa é realizado via Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Estão também em funcionamento na Ufopa 6 (seis) Cursos de Mestrado, 2 (dois) cursos de especialização e 2 (dois) doutorados.

### 1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA.

### 1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

### 1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N.

Bairro: Perpétuo Socorro.

Óbidos - PA. CEP:68250-000

### 1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme menciona o PPC, pág. 32: É ancorado nessa concepção que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (PPC) da Ufopa, Campus Regional de Óbidos, se pauta, ou seja, numa base acadêmico-pedagógica, sócio-histórica-cultural, ancorado numa concepção de sociedade, num projeto de sociedade regional e de educação, num ideal de humanização de natureza democrática e dialogal e na busca da utopia para romper o imobilismo e instalar o exercício da ousadia e a desestruturação do passado, por seus ditames retrógrados, para projetar um futuro melhor a partir do presente, a exigir a instalação de uma compreensão de espaço, tempo, política e história particular.

Sustenta-se legalmente na definição de metas referenciadas institucionalmente (PDI e Projeto Pedagógico Institucional) e nos documentos oficiais e legais referenciados no texto.

### 1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Lei nº 9.394/1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006.

Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Resolução nº 177 de 20 de janeiro de 2017.

Decreto 4.281/2002 Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Decreto nº 5.296/2004 Regulamenta as Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas, e nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências.

Resolução CNE nº 1/2004 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Resolução CNE nº 2/2015 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

### 1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Lei n. 9.394, de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Decreto n.5.622, DE 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Resolução nº 177 de 20 de janeiro de 2017.

Resolução CNE/CP n. 1 de 18 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de Maio de 2006".

Resolução CNE/CP n. 2 de 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

### 1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

**Dimensão 1: Análise preliminar**

O Despacho Saneador verifica especificidades ou recomendações devido o processo atender parcialmente satisfatório as exigências. Então segue sua análise: "... as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar: PROJETO PEDAGÓGICO Eixo 1 - PERFIL DO CURSO 1.1 - Justificativa da oferta do curso: Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a pertinência e relevância da oferta do curso e a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

In loco obtemos a seguinte resposta: A IES informa que a Prefeitura Municipal de Óbidos, através de reuniões com a UFOPA reiterou diversos pedidos para a oferta e depois para manutenção da oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, considerando os formandos do PARFOR não terem suprido a demanda do Município em relação a formação de professores. Este Curso de licenciatura é o único na forma presencial no Município e regiões próximas e suas demandas por vagas nos processos seletivos tem sido maior que as ofertas que ocorrem anualmente o que demonstra a relevância e justifica a oferta do Curso. Informamos que através de pesquisa e conferido in loco foi verificado que no Município possui 04 Instituições com ofertas similares, todas em EAD (Faculdade de pedagogia; Unopar; Unama - Universidade da Amazônia; Cruzeiro do Sul/Virtual). Portanto, o Curso do Campus de Óbitos (UFOPA) em Pedagogia sempre foi a única oferta na modalidade presencial.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há até o presente momento.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Vespertino. Foi verificado in loco pela Comissão que o Curso possui atualmente 03 (três) turmas: 2015, 2017 e 2018. Sendo que cada turma é oferecida em turnos distintos, onde: 2015 (turno noturno); 2017 (turno matutino) e 2018 (turno vespertino).

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

De acordo com o PPC 2018, pág. 60, CH: Formativa: 2.880  
 Carga Horária de Aulas Teóricas: 2.435  
 Carga Horária de Aulas Práticas: 445  
 Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado: 430  
 Carga Horária de Atividades Complementares: 200  
 Carga Horária de Disciplinas Optativas: 180  
 CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO: 3.690

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC 2018, inserido e-MEC em 20/12/2018, o tempo mínimo para integralização do curso é de 8 semestres e o máximo é de 13 semestres.

Acordo PPC, pág. 17:  
 DURAÇÃO DO CURSO: 09 semestres  
 Carga Horária: 3.690h  
 Tempo Mínimo: 08 semestres  
 Tempo Máximo: 13 semestres

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

No ofício-circular de designação da comissão código 147309 processo 201806089 informa que a coordenadora do curso é a Profª. MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, em acordo com o PPC 2018 e FE. Portanto, iremos relatar que a coordenadora do curso a professora Maria Raimunda S. da Costa possui graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (1992), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Pará (2006) e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Pará (2014). Atualmente é professora titular, adjunto IV da Universidade Federal do Oeste do Pará. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Política e Legislação educacional e Gestão Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: assessoria técnico-psico-pedagógica; política e legislação da educação; avaliação da aprendizagem; currículo e formação de professor e educação e pedagogia escolar e não escolar. Segundo o Currículo Lattes acessado/atualizado pela coordenadora em 12/07/2018 e acessado pela Comissão em 02/04/2019, é professora (2009 - Atual) Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professora Adjunto III, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva. Outras informações: A UFOPA, é uma Universidade criada a partir da junção do Campus da UFPA em Santarém com o Campus da UFRA. Com a sua criação os professores passaram a compor o quadro da nova universidade. A Profª. Maria Raimunda atua profissionalmente na área de 1978, o que lhe confere um tempo de 41 anos de experiência profissional.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Há discrepância nas informações do e-MEC link "docentes" (21 docentes) e no PPC (2018), pág. 126 a 129 (23 docentes), do corpo docente do Curso. A Comissão irá calcular o IQCD referente informação postada no PPC devido a atualização pela IES.

Docentes:  
 Especialização: 00  
 Mestrado: 11  
 Doutorado: 12  
 TOTAL: 23  
 O IQCD = 4,04

A avaliação ocorreu com base na documentação apresentada na visita in loco dos docentes que estão vinculados ao Curso atualmente.

$$IQCD = 5d + 3m + 2e / (d+m+e)$$

Docentes:  
 Especialização: 00  
 Mestrado: 05  
 Doutorado: 04  
 TOTAL: 09  
 O IQCD atual do Curso é de 3,89.

**Dimensão 1: Análise preliminar****1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.**

Há discrepância nas informações do e-MEC link "docentes" (21 docentes) e no PPC (2018), pág. 126 a 129 (23 docentes), do corpo docente do Curso.

Docentes:

Especialização: 00

Mestrado: 11

Doutorado: 12

TOTAL: 23

A avaliação ocorreu com base na documentação apresentada na visita in loco dos docentes que estão vinculados ao Curso atualmente.

Docentes:

Especialização: 00

Mestrado: 05

Doutorado: 04

TOTAL: 09

**1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.**

Não há disciplinas ofertadas em língua estrangeira conforme os dados do PPC, matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia, inseridos no sistema e-MEC no PPC 2018 inserido em 20/12/2018.

**1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.**

Conforme informações no PPC 2018, págs. 59, em atendimento a Lei Nº 10436 de 24 de Abril de 2002 e ao Decreto Nº 5626 de 22 de Dezembro de 2005 a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) - 6º semestre. A disciplina de Libras tem carga horária presencial de 75h, dividida em: TEÓRICA: 50, PRÁTICA: 25 e TOTAL: 75.

**1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.**

Na análise documental realizada no e-MEC e PPC não se verificou pela Comissão que a IES possui oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais. In loco foi verificado que o Campus de Óbidos possui Convênio com a Prefeitura de Óbidos para atividade práticas, projetos e estágio obrigatório. Outras parcerias são empregadas para o estágio não-escolar, mas não há convênios firmados institucionalmente, mas sim parcerias que são realizadas. Também, na pág. 71 do PPC, temos: A Ufopa firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, sancionado pela Lei 5.236 de 30/06/2017 - Anexo VII - que entre si, celebram para a concessão de estágios, assim como, pelo Decreto Nº 474/2017 que regulamenta a referida lei, para sua realização na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e tem buscado firmar parcerias com outras instituições públicas, organizações sociais e empresas para experiências em ambientes não escolares.

**1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.**

Não se aplica ao curso em avaliação.

**1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.**

Conforme a pág.121 do PPC 2018, diz que: A Ufopa institui em 2018, por meio da Proen, o Programa de Acompanhamento de Egressos Diplomados dos Cursos de Graduação da Ufopa, objetivando proporcionar a contínua melhoria do planejamento e da execução das atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão, sendo que, o acompanhamento dos egressos, tem como pontos norteadores: 1) A avaliação da Instituição e do curso; 2) Expectativas quanto à formação continuada; 3) Correlação do curso com o exercício profissional. A Coordenação do Curso de Pedagogia com o Corpo Docente e a Coordenação Acadêmica, criará mecanismos de acompanhamento dos alunos egressos. Esse acompanhamento poderá se dar através das informações que a Coordenação Acadêmica possui e levantará dos alunos: telefone, e-mail, endereço. Pretende-se instituir num Programa de Acompanhamento de Egressos no Campus de Óbidos cujo principal objetivo será identificar o

nível de desempenho acadêmico institucional pela atuação do egresso no mercado de trabalho. Este acompanhamento será mediado por um canal de comunicação na web – página do Campus, espaço em que os egressos serão convidados a participar, respondendo questionários, realizando avaliações, participando de eventos, entre outras formas de participação/comunicação.

**1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.**

Segundo o PPC 2018, inserido no FE em 20/12/2018: Ato Autorizativo: O Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial, foi implantado através da Autorizado pela Portaria nº 1003, de 22 de setembro de 2017, publicada em 25/09/2017, disponibilizando inicialmente 40 vagas para ingressos no turno vespertino. Este é um Ato de Reconhecimento de Curso.

**1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.**

A condição de autorização do curso não ocorreu por meio de visita de Comissão externa do INEP. Essa autorização ocorreu por meio de Resolução interna da IES (UFOPA) valendo-se da sua autonomia. A Resolução de Aprovação do Curso na UFOPA Portaria nº 1003, de 22 de setembro de 2017, publicada em 25/09/2017, com 40 vagas totais anuais. Então, o Curso de Licenciatura em Pedagogia da IES está passando pelo primeiro Reconhecimento de seu curso nesta oportunidade.

**1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.**

NSA. O Curso de Licenciatura em Pedagogia da IES está passando pelo primeiro Reconhecimento de seu curso nesta oportunidade.

**1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.**

**Dimensão 1: Análise preliminar**

De acordo com o Despacho Saneador que menciona que o curso de Pedagogia, licenciatura, com vistas ao Reconhecimento do Curso, teve o ato autorizativo por meio da Portaria nº 1003, de 22 de setembro de 2017, publicada em 25/09/2017, com 40 vagas totais anuais. Não foi observado nos documentos apensados no FE informação de aditamento de vagas ou vagas ociosas anualmente.

In loco foi verificado que o Curso de Pedagogia no Campus Regional de Óbidos possui atualmente 03 (três) turmas: 2015, 2017 e 2018. Neste contexto, temos que:

Turma 2015: ingressantes = 46 (processo seletivo regular 41 + processo seletivo especial quilombola 5 + processo seletivo especial indígena = 0).

Turma 2017: ingressantes = 40 (processo seletivo regular 40 + processo seletivo especial quilombola 0 + processo seletivo especial indígena = 0).

Turma 2018: ingressantes = 40 (processo seletivo regular 32 + processo seletivo especial quilombola 4 + processo seletivo especial indígena = 4).

**1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.**

Não consta no site e-MEC nenhum registro de resultado do Conceito preliminar de Curso e Conceito de Curso. Novo resultado somente após a visita in loco.

Após avaliação dos indicadores, temos: Conceito Final Contínuo: 3,85 e Conceito Final Faixa: 4.

**1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.**

Após consulta no site do e-MEC, 01/04/2019, não foi identificado nenhum registro de resultado do ENADE no último triênio.

**1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.**

NSA. De acordo com o Despacho Saneador o ato é de Reconhecimento de Curso e as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar: Justificativa da oferta do curso: Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a pertinência e relevância da oferta do curso e a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

**1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).**

Há discrepância nas informações do e-MEC link "docentes" (21 docentes) e no PPC (2018), pág. 126 a 129 (23 docentes), do corpo docente do Curso. A Comissão irá calcular o tempo médio de permanência do corpo docente no curso referente informação postada no PPC devido a atualização pela IES.

Docentes:

Especialização: 00

Mestrado: 11

Doutorado: 12

TOTAL: 23

O tempo médio de 2,78 anos por docente.

**1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).**

O IES não prevê e nem informa em seu PPC e PDI dados a respeito de docentes ou discentes estrangeiros. Também, não está inserido no FE pela IES um estudo quantitativo anual do corpo discente (ingressantes, matriculados, concluintes, estrangeiros, matriculados no TCC, participantes de projetos de pesquisa (por ano), participantes de projetos de extensão (por ano), participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano)). Temos, apenas a informação quantitativa apensada no PPC pág. 17, que o número de vagas anual é de 40 (quarenta) alunos, preenchidas através de processo seletivo adotado pela UFOPA.

**1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.**

NSA. Não se trata de curso EAD e sim na modalidade presencial, que é o Curso de Pedagogia Licenciatura.

**Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA****4,00**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

2

**Justificativa para conceito 2:**As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constam no PDI da Universidade Federal do Oeste do Pará. Estão implantadas parcialmente no âmbito do curso de Pedagogia do Campus Regional de Óbidos. As ações se voltam, claramente, para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso no que concerne a promoção de oportunidades de aprendizagens, competência científica, ética, crítico-reflexiva e criativa em espaços escolares e não escolares. Foram observados diversos arquivos, fotografias e Relatórios sobre atividades de Pesquisa e Extensão desenvolvidas ao longo do curso, os quais desvelam, em seus objetivos e resultados, a construção de exitosas experiências de Ensino, Pesquisa e Extensão atinentes as diretrizes do curso e ao contexto local. Outrossim, O PDI da Instituição inserido no e-MEC está desatualizado (2012-2016) com aditamentos, mais constam várias ações de políticas institucionais da UFOPA, a exemplo do FBI e da política de assistência estudantil, que não estão implementadas no campus, como se verificou in loco.

2.2. Objetivos do curso.

5

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, formação humanizadora, contexto educacional e as aprendizagens interdisciplinares. Promove a inclusão, valorização das linguagens alternativas, as características locais e regionais. A comissão constatou o envolvimento docente e discente, com novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso de Pedagogia, desenvolvendo ações de ensino, planejamento, organização, gestão, assessoria técnica, supervisão, avaliação e pesquisa, além de estimular o espírito investigativo, criativo e a potencialização de boas práticas. Em loco foi possível constatar, pela documentação apresentada e pelos depoimentos docentes e discente, que vem sendo desenvolvido atividades que permitem a visualização do processo de construção do conhecimento pedagógico, desde a garantia de estudos de clássicos até ao conhecimento mais atualizado da área da educação. Constatou-se ainda, especialmente na apreciação dos planos das disciplinas, o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas extraclasse, além da articulação dos conteúdos numa visão interdisciplinar sobre a educação.

2.3. Perfil profissional do egresso.

4

**Justificativa para conceito 4:** O perfil profissional do egresso consta no PPC (p.p. 35-37) com vistas a formação de um profissional que esteja aberto às mudanças e transformações e que saiba executar processos e habilidades cognitivas, sociais e procedimentais. Apresenta alinhamento com as DCNs, expressando as competências a serem desenvolvidas pelos discentes e sua articulação com as necessidades local e regional. Considerando o contexto no qual o curso de licenciatura em Pedagogia da UFOPA, Campus Óbidos, foi evidenciado planejamento curricular que demonstra preocupação com a identidade local, formando profissionais com sólidas bases em conhecimento teórico-científico, sociopolíticos e filosóficos, sem deixar as características que são inerentes à sua localização. Tais necessidades são ampliadas em função das novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho com ações evidenciadas em projetos realizados por professores e demonstrados na fala dos discentes em reunião. Através dos documentos disponibilizados pela IES, bem como entrevistas/reunião com o corpo docente e análise dos conteúdos das disciplinas nas ementas, evidenciou-se que os objetivos do curso constantes no PPC estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional, bem como as características locais e regionais, porém o estudo das disciplinas não demonstrou a existência de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

**Justificativa para conceito 5:** A estrutura curricular faz parte do PPC e sua implementação está de acordo com o documento. Por meio de reunião com docentes foi possível averiguar que consideram a importância da interdisciplinaridade entre componentes curriculares, como constatado em atividades realizadas em conjunto por professores. A acessibilidade metodológica ficou evidente no relato dos discentes de que há atendimentos individualizados, desde que requerido pelos mesmos. A interdisciplinaridade foi observada em projetos apontados pelos docentes e discentes. A disciplina de Libras é ofertada no 6º período, com 75 horas, 50 hrs teórica e 25 hrs prática. A criação do espaço intitulado "laboratório de práticas" (compartilhado com a brinquedoteca), evidencia a articulação entre a teoria e a prática, pois embora o espaço físico tenha sido criado recentemente, o material exposto é resultado de elaborações discentes ao longo do curso, onde se foi possível observar uma rica produção, como mapas sensoriais, confecção de jogos educativos e materiais utilizados pelos alunos nas práticas curriculares. O curso apresenta elementos comprovadamente inovadores quando insere componentes curriculares que evidenciam o contexto no qual a UFOPA Campus- Óbidos está localizado. A integralização entre tais componentes singulariza o curso de Pedagogia nesse Campus, sem contudo, descaracterizar a essência desta formação, aliando aos saberes do campo e para além dele.

2.5. Conteúdos curriculares.

4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Considera a atualização da área, adequação de carga horária, bibliografia e a abordagem de conteúdos pertinentes ao curso de pedagogia. As disciplinas estão organizadas em três núcleos: Formação Geral; Aprofundamento e Diversificação de Estudos nas áreas de atuação; Estudos Integradores. Os conteúdos privilegiam a formação geral, as áreas específicas e interdisciplinares. Valorizam-se os fundamentos, as metodologias, as diversas realidades educacionais e a atuação profissional. Há conteúdos específicos sobre história da educação, educação das relações étnico-raciais, Educação Ambiental, cultura(s) indígena e afro-brasileira e movimentos sociais, colaborando na produção do conhecimento humanizador, foco da proposta pedagógica. Contudo, não se observou a existência de propostas e conteúdos que diferenciem o curso e que induzam ao contato com conhecimentos recentes e inovadores.

2.6. Metodologia.

4

**Justificativa para conceito 4:** A metodologia, constante no PPC, está de acordo com as DCN. Atende ao desenvolvimento de conteúdos, estratégias de aprendizagens, acompanhamento das atividades e autonomia, individual e coletiva, dos estudantes. Se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente nas aulas expositivas, estudo dirigido, seminários e trabalhos de campo, incentivando a relação teoria prática. A metodologia utilizada no curso visa a formação de educadores capazes de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes para resolução de problemas, por meio da ação-reflexão-ação e a interdisciplinaridade. Após análise documental e reuniões com discentes e docentes, não foi identificado utilização de metodologias inovadoras que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área da educação.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplem estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

**Justificativa para conceito 4:** O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e de acordo com a Lei nº 11.788/2008. Possui regulamento da própria UFOPA (Instrução Normativa nº 2, de julho de 2018) e de Plano de Ação do Estágio Supervisionado, dispositivo próprio do campus. O referido documento, disponibilizado in loco, traz a caracterização do estágio, seu acompanhamento e realização, dispõe ainda dos instrumentos a serem utilizados. Existe convênio "guarda-chuva" entre a IES e o governo do Estado do Pará, datado de 2017, o qual prever, entre outros, os estágios escolares. Foi apresentado ainda termo de convênio entre a UFOPA e a prefeitura de Óbidos, que possibilita a execução do estágio em espaços escolares e não escolares. A comissão teve acesso aos relatórios de estágio, produzido pelos discentes, além do relatório da Coordenação de Estágio, contudo, não foram encontrados indícios de que exista uma concreta interlocução com os espaços do estágio.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

4



**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 4:** O estágio curricular supervisionado está institucionalizado através de convênios formais, como citados no item anterior. Prevê a experiência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reunião de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, inclusive por meio dos registros acadêmicos dos estudantes e declarações, arquivadas pela UFOPA. Foram evidenciadas, por meio de análise das pastas individuais de estágios dos estudantes, atividades onde há o acompanhamento pelo docente da UFOPA (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a instituição e a rede de escolas da Educação Básica. Embora se tenha, internamente, um avançado debate sobre a criação do projeto "Escola de Referência", não foi identificadas evidências de efetivas práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:** O estágio curricular supervisionado previsto e implantado está regulamentado. Com um total de 430 horas, promove a relação teoria e prática, nos dois últimos anos do curso. Há articulação entre o currículo do curso e os aspectos práticos da Educação Básica. A comissão verificou, por meio de registros escritos em relatórios e fotografados, além de literaturas apontadas em planejamentos e atividades, que há embasamento teórico das atividades planejadas e desenvolvidas no campo da prática, extrapolando as paredes da sala de aula. Há reflexão teórica acerca das situações vivenciadas pelos docentes e discentes, em contextos de educação formal. Tais atividades acadêmicas e de estágio articulam a teoria estudada com a prática, organicamente vinculada às instituições educacionais, considerando a produção de conhecimento educacionais, através de oficinas e outras práticas de ensino, como por exemplo, a produção de material lúdico e didático.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:** A comissão verificou que as atividades complementares estão previstas e implantadas no PPC, perfazendo o total de 200 horas da carga horária. Como posto na documentação do curso de pedagogia da UFOPA, campus Óbidos, é compreendido como atividades complementares as ações que coadunam com a formação do futuro(a) pedagogo(a). Respalçado pela Resolução interna nº 177/2017, foi possível analisar a Instrução Normativa nº 001/2018 do Curso de Pedagogia do Campus Óbidos, a qual estabelece os procedimentos de organização, apresentação e comprovação das Atividades Complementares do curso em tela. Quanto ao gerenciamento do processo, tal como posto na referida Instrução e no PPC do curso, cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizar a análise e aproveitamento das atividades. Segundo o depoimento da coordenadora e a documentação analisada, se tem como meta a melhor qualificação do discente, enriquecendo o processo formativo e privilegiando a complementação da formação social e profissional.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:** O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado de acordo com o PPC e da Instrução Normativa nº 03/2018, a qual versa sobre Trabalho de Conclusão de Curso. É componente curricular obrigatório composto diretamente por três itens, a saber: Elaboração do Projeto de TCC – 30 horas; Orientação e Desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão do Curso – 30 horas; Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso – 30 horas. Como apontado no PPC, alguns componentes curriculares garante um suporte teórico-metodológico, com destaque para: Metodologia do Trabalho Acadêmico; Metodologia de Pesquisa em Educação; Seminário de Pesquisa Educacional; Estatística Educacional e Gestão Financeira da Escola. Conforme depoimento dos docentes, a escolha dos professores-orientadores se dá via NDE, levando em consideração disponibilidade e afinidade com o tema. Embora esteja previsto que o discente deverá entregar a versão definitiva na Unidade Acadêmica, não foi identificado a previsão de sua disponibilização em repositórios institucionais próprios.

2.12. Apoio ao discente. 2

**Justificativa para conceito 2:** Embora previsto no PDI da UFOPA e no PPC do curso em tela, inclusive pautado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234/2010), no campus de Óbidos, o apoio ao discente limita-se ao trabalho da Coordenação Acadêmica – CAC, que também funciona como Secretaria Acadêmica, responsável pelas diversas demandas acadêmicas e pedagógicas. Inexiste no campus, profissionais dedicados especificamente a assistência psicossocial e pedagógica; inclusão social; esporte e lazer e; diversidade sócio-cultural, locados apenas na Pró-reitoria de Gestão Estudantil (Proges), em Santarém – PA.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

**Justificativa para conceito 3:** De acordo com o PPC, reunião com CPA e NDE, foi possível comprovar que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional através de instrumentos próprios como o Programa de Avaliação Institucional, tendo seus resultados como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento. A evidência sobre a apropriação dos resultados sobre a comunidade acadêmica se materializa por meio da fala dos membros do NDE e CPA, bem como por estudantes em momento de reunião. Entretanto, é pertinente salientar que a avaliação institucional empreendida pela CPA não consegue expressar as especificidades do curso de pedagogia do campus de Óbidos, já que seu instrumento é uniforme para toda a UFOPA. Por outro lado, foram apresentados os relatórios das avaliações por componente curricular, esse sim utilizado pela gestão do curso, especialmente pelo NDE. Não foram identificadas evidências da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 4:** O processo de ensino-aprendizagem utilizado no curso de Pedagogia da UFOPA – Campus Óbidos, utiliza tecnologias da informação e comunicação normatizada, possibilitando a execução do projeto pedagógico do curso, por meio da utilização de computadores com acesso à internet, utilização de Datashow, internet wi-fi (de qualidade e disponível a toda comunidade acadêmica), amplificador e microfone que asseguram a acessibilidade digital e comunicacional. A promoção da interatividade entre docentes e discentes neste âmbito, pode ser mencionada através da possibilidade de rápida comunicação entre toda a comunidade acadêmica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. Com suporte infraestrutural o campus conta com a Coordenação Técnica de Informática e Comunicação – COTIC. No entanto, não foram evidenciadas experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:** A Comissão constatou que existem procedimentos de avaliação previstos, implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, os quais atendem, à concepção do curso no PPC e a materialização das ações da Licenciatura em Pedagogia. Tais informações são sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, como evidenciado na reunião com os discentes. Foram adotadas ações concretas para melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Como descrito no PPC, in loco, foi possível comprovar que os componentes curriculares do curso são contemplados com, pelo menos, três instrumentos de avaliação e de uma avaliação substitutiva, na qual o discente deve obter nota final igual ou superior a 60 (sessenta). Destaca-se como ação concreta em prol da qualidade da educação a avaliação substitutiva, a qual consiste na oportunidade opcional de substituir uma das notas das três avaliações do componente curricular. A avaliação substitutiva é realizada após a avaliação final, em período definido no Calendário Acadêmico.

2.20. Número de vagas. 3

**Justificativa para conceito 3:** Conforme documentação apresentada, o Campus de Óbidos é resultado de um processo histórico de luta em prol da educação pública que teve início em meados da década de 1980. Como UFOPA, a IES ganha materialidade com a efetiva implantação das turmas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, a partir de 2010. Traz, desde então, a missão a formação sujeitos para a atuação profissional humanizada. Embora não esteja presente no PPC do curso (e tenha sido alvo de questionamento via Despacho Saneador na fase de análise documental), foram apresentados alguns documentos que justificam o quantitativo de vagas: A justificativa da demanda; O relatório de ingressos, retenção e egressos; O quantitativo de inscritos nos vestibulares. Como dado relevante se pode destacar o levantamento apresentado pela IES sobre a demanda entre anos 2015-2019, possíveis de comprovação via Senso da Educação Superior, onde o número de candidatos foi sempre, no mínimo, 4 (quatro) vezes mais do que o número de vagas ofertadas. Após consulta ao cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, constatou-se que no município de Óbidos existem alguns Polos de Educação a Distância, todos da rede privada. É pertinente trazer a baía, como apontado, dados retirados do IBGE o qual aponta que no município, em 2016 a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de apenas 6.9%. Acrescida dos dados relativos ao PIB per capita, compreende-se que a expressiva procura e baixo índice de retenção e evasão no curso da UFOPA repousa no reconhecimento da qualidade mais também na limitação de recursos financeiros dos discentes.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

**Justificativa para conceito 5:** Há ações e convênios que promovem a integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, municipais e estaduais, e outras instituições. Tais ações estão previstas, registradas e implantadas com abrangência. Elas apontam para uma boa integração com a educação básica, inclusive, no uso de tecnologias educacionais. Tais experiências estão documentadas e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes na realização, em especial, dos estágios acadêmicos e da estreita articulação entre teoria e prática. Importante ainda reiterar a articulação com o terceiro setor e a participação de representantes do Curso em reuniões e seminários com as redes públicas de ensino, colaborando com ações comprovadamente exitosas e inovadoras.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:** Em reunião com o corpo docente, ao analisar o PPC e ao visitar a brinquedoteca / Atelier – Laboratório Didático (espaço físico recém-inaugurado mas resultante dos diversos trabalhos desenvolvidos ao logo do curso, onde estão armazenados os materiais confeccionados pelos alunos), verificou-se que as atividades práticas de ensino estão em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura em Pedagogia. Através dos mesmos instrumentos, ficou evidente que estão presentes e relacionam a teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso, pois esta relação, segundo relato discente, vem ocorrendo em todos os semestres.

**Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL****4,11**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PPC 2018, inserido no sistema e-MEC em 20/12/2018, menciona o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Em visita in loco foi apresentado a Comissão a Portaria Nr. 005, de 19/02/2019 (composição atual) que institui o NDE com 06 (seis) membros. Constatou-se que todos atuam em regime integral e 100% possuem formação stricto sensu (sendo 4 doutores e 2 mestres). A Coordenadora do Curso, Profa. Maria Raimunda Santos da Costa, pertence como membro do NDE e é mencionada no PPC como presidindo o NDE. Verificou-se, através das reuniões in loco e Atas de reuniões do NDE, uma atuação no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC de forma periódicas. Também, foi verificado que tais atualizações/acompanhamentos produzem condições reais de impacto no sistema de avaliação de aprendizagem, na formação do aluno e análise a adequação do perfil do egresso e as novas demandas do mundo do trabalho em vistas as DCN's. Na análise da composição da Portaria anterior (Portaria nr. 16, de 05/06/2018) inserida no PPC pág. 137 fica evidenciado que a maioria de seus membros se mantém desde último ato regulatório.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco e confirmado pela coordenadora do Curso (apesar que pág. 47 e 79-80 mencionam que admite 20% das disciplinas e atividades (UCs) em EAD), código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

3.3. Atuação do coordenador. 3

**Justificativa para conceito 3:** Através da leitura no PPC e em depoimentos nas várias reuniões in loco com os setores, constatou-se que a atuação da coordenadora atende à demanda existente, considerando a gestão do Curso e a relação com todos os elementos que de forma direta ou indireta ela coordena. De acordo documento apresentado a comissão in loco Portaria Nr. 603/GR-UFOPA, de 1/11/2017 atribui a professora Maria Raimunda Santos da Costa coordenadora do Curso Licenciatura em Pedagogia. Entretanto, não foi apresentado a Comissão e nem mencionado no PPC 2018 do Curso um plano pautado de sua ação documentada e compartilhada e nem relatório que mostre indicadores de desempenho no referido Curso que sejam disponíveis e públicos. Entretanto, sua administração é elogiada pelo corpo docente e discente nas reuniões realizadas com a comissão, onde favorece a integração e a melhoria contínua do Curso.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

**Justificativa para conceito 3:** O regime de trabalho da coordenadora é tempo integral e permite o atendimento à demanda existente, considerando a gestão do Curso e a relação com todos os elementos que de forma direta ou indireta ela coordena. Importante relatar que pelo Regimento Geral da UFOPA, a Coordenadora do Curso é também a Diretora do Campus. Ela atua como membro do NDE, Colegiado do Curso e, também, no Colegiado Superior da IES. Entretanto, não foi apresentado a Comissão um plano de ação que seja documentado e compartilhado (nem inserido no PPC ou FE). Também, não foi entregue ou identificado indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos. Entretanto, sua administração é elogiada pelo corpo docente e discente nas reuniões realizadas com a comissão, onde favorece a integração e a melhoria contínua do Curso.

3.5. Corpo docente. 5

**Justificativa para conceito 5:** Após análise documental referente ao corpo docente do Curso e entrevista com coordenador, discentes e professores, constatou-se que o corpo docente proporcionam uma análise dos componentes curriculares isso pode se visualizado pelas formas de avaliação e metodologias aplicadas de cada unidade curricular de aprendizagem (divididas em disciplinas e atividades) que caracterizam por atividades de estudo, reflexiva, projetos, atividades práticas e de extensão e seminários de conhecimentos gerais, onde geram exemplos e temas contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares (ficou evidenciado uma forte relação conjunta e colaborativa entre os docentes). Em entrevista com o corpo discente observou-se que o corpo docente expõe e apresentam suas aulas e conteúdos de forma clara, significativa e lúdica dos conteúdos dos componentes curriculares, abordando a relevância para a sua atuação profissional, acadêmica e formação humana. Exemplos de discussões, atividades de projetos de extensão e de trabalhos de reflexão foram relatados pelos discentes que, assim, fomenta o raciocínio crítico para o embasamento bibliográfico do curso, e, assim, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa através do emprego de aulas mais contextualizadas com a área de ensino e para o Curso em si relacionando aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Também, dentre os documentos apresentados, entrevistas feitas e currículos dos docentes foi identificado um real incentivo de apoio ao discente para a produção do conhecimento com emprego de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação, onde o corpo discente apresentam várias produções científicas publicadas e atividades científicas desenvolvidas.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:** Verificou-se, juntos aos documentos comprobatórios apresentados pela IES, apensados no FE e nas entrevistas com a coordenadora e docentes, que o regime de trabalho do corpo docente permite os atendimentos integral aos trabalhos nos vários setores do Curso (100% integrais), considerando a dedicação à docência, discentes, participação no colegiado, planejamento em geral e preparação e correção das atividades propostas. Apesar de ser um grupo pequeno de docentes (9 docentes efetivos no Curso) exercem atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa na IES, onde dentro de uma organização administrativa e pedagógica exercem funções variadas em seus registros de atividade docente no Curso. Através das documentações entregue in loco para comissão, ficha de atributos dos docentes, entrevista com os docentes e verificação in loco nas visitas ao laboratório brinquedoteca e setores administrativos percebeu-se o registro e a atividade docente (Comitê de pesquisa e pós-graduação, Comitê de extensão, Comissão avaliação de projetos e Órgãos colegiados), utilizados no planejamento e gestão da composição estrutural da IES para a melhoria do curso. Ainda, esta Comissão relata que na reunião com os docentes foram descritas várias atividades individuais realizadas no contexto do ensino, pesquisa e extensão (no PPC menciona projetos de pesquisas págs. 101 a 104).

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 5:** Pela nova composição do corpo docente atuantes no Curso atualmente de 09 (nove) docentes e na verificação juntos aos documentos comprobatórios apresentados, análise dos currículos lattes e entrevistas com a coordenadora do Curso, docentes e discentes, que a maioria do corpo docente (56%) possui experiências na docência da Educação Básica para promover ações apropriadas que permitam identificar as dificuldades dos alunos, pois possuem as formações específicas em acordo com o Curso e as disciplinas lecionadas. Em entrevista com o corpo docente observou-se que eles expõem e apresentam suas aulas e conteúdos de forma clara, significativa e lúdica dos conteúdos dos componentes curriculares (informação observada e referenciada pelo corpo discente). Exemplos de discussões, atividades, projetos extensão, práticas, vivências pedagógicas e seus trabalhos curriculares foram relatados e fortalecem o emprego de aulas mais contextualizadas com as áreas de ensino e para o Curso. Foi observado pelas informações contidas no PPC e comprovadas nas reuniões o grande entrelaçamento entre as disciplinas e atividades do Cursos e na relação com a transversalidade e interdisciplinaridade. Situação a qual, também, confirmada na entrevista com os discentes que relataram que os docentes elaboravam e reelaboravam atividades avaliativas práticas e teóricas que configuravam uma melhor promoção e diagnóstico para as avaliações e aprendizado. Foi verificado um sinal forte que caracteriza um fator de liderança por parte docente, onde isso pode se relacionar devida uma boa produção científica (nos últimos 3 anos) realizada pela maioria dos docentes, analisado pelos currículos Lattes, informações colhidas nas entrevistas e documentos apresentados. Fica caracterizado que a situação apresentada atende a demanda dos atributos que exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

3.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

**Justificativa para conceito 5:** Verificou-se, juntos aos documentos comprobatórios apresentados, análise dos currículos lattes e entrevistas com docentes e discentes, que o corpo docente apresenta titulação adequada para promover ações apropriadas que permitam identificar as dificuldades dos discentes, pois possuem as formações específicas em acordo com o Curso e as disciplinas lecionadas no contexto da docência superior. Neste sentido, todo o corpo docente tem formação em Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e, destes, 100% possuem titulação de mestres e doutores e estão em consonância com o disposto no Art. 66 da Lei 9.394/96 e novo PNE, Lei 13.005/14, que mencionam como meta de titulação de mestre e doutores 75%. Em entrevista com o corpo discente observou-se que corpo docente expõe e apresenta suas aulas e conteúdos de forma clara, significativa e prática/lúdica dos conteúdos dos componentes curriculares, isso citados por relatos de exemplos que, assim, fortalecem o emprego de aulas mais contextualizadas para suas formações profissionais. Além disso, constatou-se que os docentes apresentam no Sistema Acadêmico, chamado SIGAA, informações de apoio pedagógicos aos alunos em suas disciplinas. Outra situação verificada que sustenta a experiência docente são os relatos dos discentes que mencionam que os docentes elaboravam e executam a devolutiva de atividades avaliativas práticas e teóricas que configuravam uma melhor promoção e diagnóstico para a nota final (previstas no PPC são 3 avaliações para cada UC e + 1 substituta). Informação coletada na Secretaria acadêmica e no PPC mencionam que os professores entregam e discutem cada instrumento de avaliação. Além disso, na entrevista com os docentes, coordenação e componentes do NDE observou-se satisfação com os resultados obtidos do Curso e sua utilização para ações futuras de fomentar ou rever práticas pedagógicas diferenciadas (há informações no PPC, relatos nas reuniões e documentos apensados sobre projetos e atividades de extensão realizados e em andamentos pelo corpo docente). Também, há um sinal de um forte fator de liderança por parte docente, onde isso pode se relacionar com a boa produção científica realizada por grande parte dos docentes, analisado pelos currículos Lattes e documentos apresentados. Fica caracterizado que a situação apresentada atende a demanda dos atributos que exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco e confirmado pela coordenadora do Curso (apesar que pág. 47 e 79-80 mencionam que admite 20% das disciplinas e atividades (UCs) em EAD), código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco e confirmado pela coordenadora do Curso (apesar que pág. 47 e 79-80 mencionam que admite 20% das disciplinas e atividades (UCs) em EAD), código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

3

**Justificativa para conceito 3:** A partir da leitura do PPC, apensado no sistema e-MEC e documento comprobatório das reuniões realizadas e anotadas, pela Secretária Executiva do Campus e, as decisões associadas são devidas e registradas em atas (verificadas as Atas de reuniões) apresentadas para a comissão de avaliação in loco, foi possível identificar que o colegiado atua, está institucionalizado (acordo Portaria nr. 6, de 28/11/2017 e chamado de Conselho do Campus) e possui representatividade dos segmentos (PPC pág. 122). Em outros documentos recebidos in loco, atas de reuniões, verificou-se que se reúnem com periodicidade e sendo suas decisões registradas, havendo encaminhamentos das decisões. Contudo, apesar de atender as necessidades operacionais e pedagógicas do curso, não foi entregue ou mencionado no PPC ou FE que Conselho do Campus (colegiado do Curso) dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e, também, não observado, entregue ou depoimento que a comissão realiza avaliação periódica sobre seu desempenho no intuito de melhorar suas ações ou ajustes de práticas de ações.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco e confirmado pela coordenadora do Curso (apesar que pág. 47 e 79-80 mencionam que admite 20% das disciplinas e atividades (UCs) em EAD), código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco e confirmado pela coordenadora do Curso (apesar que pág. 47 e 79-80 mencionam que admite 20% das disciplinas e atividades (UCs) em EAD), código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

**Dimensão 1: Análise preliminar**

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco e confirmado pela coordenadora do Curso (apesar que pág. 47 e 79-80 mencionam que admite 20% das disciplinas e atividades (UCs) em EAD), código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

**Justificativa para conceito 3:**De acordo com a nova composição docente do Curso verificado in loco, em acordo com os docentes atualmente atuantes no Curso, que são 09 (nove) docentes (confirmado pela coordenação do Curso), análise documental postado no FE/PPC e constatado junto aos currículos lattes na ocasião da visita in loco do corpo docente, verificou-se que pelo menos 50% dos docentes (05 docentes), ou seja, 56% possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos. Contudo, 0% (0 docente) possuem, no mínimo, 7 a 8 produções e, também, 44% (4 docentes) possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

**Dimensão 4: INFRAESTRUTURA****3,13**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

**Justificativa para conceito 3:**O espaço de trabalho para docentes em tempo integral apresentado a comissão na visita in loco (01 (uma) sala coletiva) e verificado pela Comissão atendem as necessidades institucionais, viabilizam atividades e ações acadêmicas. A sala apresentada possui recursos tecnológicos (com 07 cabines individuais, onde 05 possuem computadores para uso de cada professor), climatizada, com uma mesa grande e cadeiras em número suficiente, armários individualizados, sendo o espaço adequado para reuniões, realização de trabalhos coletivos, ações acadêmicas como estudos e pesquisa e condições para seu uso e boa iluminação. Ambiente totalmente climatizado, acesso internet, com boa limpeza e gerenciamento da manutenção patrimonial. Nestes espaços não foi observado condições que garanta a privacidade para o uso de recursos e para atendimentos a discentes e orientandos. Portanto, não garantem privacidade para o atendimento aos discentes/orientandos e guarda e equipamentos pessoais de forma diferenciada (apesar de ter armários individuais) com segurança.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

**Justificativa para conceito 3:**Em visita in loco pela comissão observou-se que o espaço de trabalho para as atividades da coordenadora (função em conjunto da direção do Campus acordo legislação da IES) atende às necessidades institucionais. É um espaço caracterizado pela limpeza, luminosidade, gerenciamento de manutenção, conforto em seus móveis, setor climatizado, computador e acesso a internet. Este espaço destinado ao trabalho da coordenadora do Curso viabiliza as ações acadêmicas administrativas (computador e acesso direto a impressão de documentos e atividades). O espaço é compartilhado (com outros setores do Curso) e a secretária do Curso, onde não permite o atendimento de indivíduos ou grupos que garanta uma privacidade e, ainda, não foi observado uma disposição de infraestrutura tecnológica de forma diferenciada que possibilite formas diferentes de trabalho.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**O espaço destinado a sala coletiva de professores apresentado a comissão na visita in loco e verificado pela Comissão (mesma apresentada para o item 3.1) atendem as necessidades institucionais, viabilizam atividades e ações acadêmicas. A sala apresentada possui recursos tecnológicos (com 07 baias individuais, onde 05 possuem computadores para uso de cada professor), climatizada, com uma mesa grande e cadeiras em número suficiente, armários individualizados, sendo o espaço adequado para reuniões, realização de trabalhos coletivos, ações acadêmicas como estudos e pesquisa e condições para seu uso e boa iluminação. Ambiente totalmente climatizado, acesso internet, possui uma copiadora, com boa limpeza e gerenciamento da manutenção patrimonial. Como o grupo de professores do Curso são apenas 9 docentes é apropriado para o quantitativo de docentes em seus períodos/turnos de aula. No entanto, não permite o descanso (outros móveis) e atividades de lazer e integração e, também, não observado uma disposição de apoio técnico-administrativo próprio para o espaço. Entretanto, possui uma quantidade de 8 (oito) armários individuais (pequenos) para guarda de equipamentos e materiais.

4.4. Salas de aula. 3

**Justificativa para conceito 3:**A sala de aula apresentada a comissão na visita in loco atendem as necessidades institucionais e do curso e viabilizam atividades acadêmicas. A sala de aula apresenta conforto, gerenciamento da manutenção patrimonial, recursos tecnológicos (todas com estashow montado) e garante às atividades a serem desenvolvidas para o Curso. Espaço é amplo, com uma boa estrutura de mesas/cadeiras, climatizado, acesso internet e com excelente limpeza. Contudo, não foi observado a flexibilidade relacionada às configurações espaciais que oportunizam distintas situações de ensino e aprendizagem. Outro fator que não foi diagnosticado é não possui outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

**Justificativa para conceito 5:**O acesso a equipamentos de informática aos discentes é bastante variado na IES (espaços na biblioteca, wi-fi no Campus para aparelhos móveis e laboratório informática (utilização de acordo com regimento próprio)). O laboratório de informática apresentado a comissão na visita in loco atende as necessidades institucionais e do curso nos aspectos de equipamentos, conforto, acesso à internet e estrutura física. Existe uma política de avaliação periódica do espaço, regulação própria de uso e de gerenciamento digital e manutenção. Um espaço de dimensões boas, com uma boa estrutura de mesas, cadeiras, climatizado, acesso internet e com limpeza e tem uma adequação do espaço com o Curso. Na IES (Campus Regional de Óbidos) possui apenas 01 (um) Curso de Licenciatura Pedagogia, que está sendo avaliado, portanto, apresenta em seu laboratório hardware e software atualizados (informação apresentada pelo TI da IES que as ferramentas/software utilizados são os próprios do sistema operacionais) das máquinas que são novas e estão em sua garantia de uso. Neste contexto, sendo o acesso a equipamentos de informática realizados por um único Curso no Campus (Pedagogia com suas 3 turmas atuais) há sim uma avaliação de adequação as necessidades de uso, a qualidade e pertinência para o Curso e suas atividades pedagógicas. Foi apresentado o regulamento de uso do laboratório e relatado por docentes e discentes, a grande importância deste espaço para o Curso (apoio as disciplinas) e apoio ao uso/formação dos discentes.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 2

**Dimensão 1: Análise preliminar**

**Justificativa para conceito 2:**A IES disponibiliza uma estrutura de biblioteca que atende às necessidades institucionais. Foi apresentada na visita in loco um relatório da própria biblioteca com a relação quantidade de títulos por unidade curricular (UC) da bibliografia básica (contendo cada UC 3 títulos de acordo com PPC) e se verificou, neste relatório, que 48 (quarenta e oito) títulos não há exemplares e 18 (dezoito) títulos tem apenas 01 (um) exemplar para um total de 117 alunos matriculados atualmente no Curso. Este diagnóstico desta falta de títulos foi evidenciado na reunião com o corpo discente/depoimento responsável biblioteca que relataram a dificuldade no acesso ao acervo e falta de títulos no acervo físico da bibliografia básica. Toda a unidade é gerenciada por um sistema informatizado (sistema SIGAA) que garante o acesso ininterrupto pelos usuários de todo acervo tombado e registrado em nome da IES. Portanto, uma boa parte do acervo da bibliografia básica das disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia não se encontra na biblioteca física, que, ainda, foi observado que em vários outros títulos não há uma boa relação entre a quantidade de títulos e o número de alunos matriculados. Outro fator observado é que IES não possui um contrato que garanta acesso a um acervo virtual (informação colhida pelo setor da biblioteca e nenhuma informação no PPC). Também, não foi observado nas Atas do NDE uma referência de adequação e compatibilidade em relação ao acervo físico da bibliografia básica. Foi verificado que a Biblioteca oferece acesso ao portal de periódicos da CAPES, com acervo que possui exemplares e assinaturas de acesso virtual que apoiam as UCs. Contudo, não consta no PPC 2018, inserido no e-MEC, mas foi entregue in loco um plano de contingência (não assinado), que pela avaliação da Comissão não apresentado dados suficientes que demonstre ações diretas para um plano de garantia ao acesso e ao serviço de forma contínua e ininterrupta (neste documento apresentado, também, é mencionado que o sistema de backup ainda não faz parte da rotina da biblioteca). Foi informado no setor da biblioteca que a IES está em fase de compra títulos para o acervo, mas nenhum documento foi apresentado.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

**Justificativa para conceito 2:**A bibliografia complementar que constam nas Unidades Curriculares (UCs) possui um sistema informatizado que garante o acesso ininterrupto pelos alunos de todo acervo tombado e registrados em nome da IES. A IES disponibiliza uma estrutura de biblioteca que atende às necessidades institucionais. Mas, com relação ao acervo da bibliografia complementar a IES apresenta as mesmas situações do indicador 3.6. Foi apresentada na visita in loco um relatório da própria biblioteca com a relação quantidade de títulos por unidade curricular (UC) da bibliografia complementar (contendo cada UC 5 títulos de acordo com PPC) e se verificou, neste relatório, que 101 (cento e um) títulos não há exemplares e 32 (dezoito) títulos tem apenas 01 (um) exemplar para um total de 117 alunos matriculados atualmente no Curso. Este diagnóstico desta falta de títulos foi evidenciado na reunião com o corpo discente que relataram a dificuldade no acesso ao acervo e confirmado na visita in loco com o setor. Toda a unidade é gerenciada por um sistema informatizado (sistema SIGAA) que garante o acesso ininterrupto pelos usuários de todo acervo tombado e registrado em nome da IES. Portanto, uma boa parte do acervo da bibliografia complementar das disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia não se encontra na biblioteca física, que, ainda, foi observado que em vários outros títulos não há uma boa relação entre a quantidade de títulos e o número de alunos matriculados. Outro fator observado é que IES não possui um contrato que garanta acesso a um acervo virtual (informação colhida pelo setor da biblioteca e nenhuma informação no PPC). Também, não foi observado nas Atas do NDE uma referência de adequação e compatibilidade em relação ao acervo físico da bibliografia complementar. Foi verificado que a Biblioteca oferece acesso ao portal de periódicos da CAPES, com acervo que possui exemplares e assinaturas de acesso virtual que apoiam as UCs. Contudo, não consta no PPC 2018, inserido no e-MEC, mas foi entregue in loco um plano de contingência (não assinado), que pela avaliação da Comissão não apresentado dados suficientes que demonstre ações diretas para um plano de garantia ao acesso e ao serviço de forma contínua e ininterrupta (neste documento apresentado, também, é mencionado que o sistema de backup ainda não faz parte da rotina da biblioteca). Foi informado pelo setor da biblioteca que a IES está em fase de compra títulos para o acervo, mas nenhum documento foi apresentado.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

**Justificativa para conceito 4:**As informações contido no PPC 2018 e documentos apensados no e-MEC sobre o emprego de laboratórios didáticos de formação básica foram conferidas in loco pela Comissão que verificou e foi apresentado que o curso possui o laboratório didático de formação básica chamado de brinquedoteca/Atelier pedagógico (sendo no mesmo espaço). Este laboratório didático atende às necessidades do Curso de seu projeto pedagógico, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, onde apresentam conforto, manutenção periódica e serviços de apoio técnico (pelos professores). É uma grande proposta de apoio aos discentes como ferramenta de aulas práticas nas salas de aula. Foi observado a disponibilidade de 01 (um) computador como recurso de tecnologia da informação e comunicação adequados às atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no próprio espaço. Além disso, foi constatado que possui uma dimensão adequada do espaço para o número de alunos em atividades prática e teórica no ambiente de estudo. Portanto, este laboratório possibilitam a realização das atividades que articulam prática-teoria (atividades do PCC) de forma adequada. Também, foi apresentado a Comissão um documento ou relatório que mostrasse uma avaliação periódica (através de regulamentação) quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade do laboratório, Entretanto, apesar de ter seu regulamento e ser um espaço novo e em formação, não ficou claro para a Comissão e, também, não foi entregue nenhum documento que forneça ou gere resultados utilizados para gestão acadêmica planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas e projetos realizados e a serem realizados. Ressaltamos esta comissão da enorme proposta que o ambiente fornece para o Curso, o corpo discente e o corpo docente em sua concepção e utilização.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. O Curso não utiliza laboratório didático de formação específica.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial e não empregam laboratórios de ensino para a área de saúde.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial e não empregam laboratórios de habilidades.

**Dimensão 1: Análise preliminar**

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial e não empregam biotérios.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Não está previsto no PPC do Curso qualquer processo que contemple o controle de produção ou distribuição de material didático (logística).

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial. Segundo PPC 2018 postado no sistema e-MEC em 20/12/2018 não menciona Comitê de Ética em pesquisa (CEP) na IES.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. A designação desta Comissão de avaliação externa é para Ato de Reconhecimento de Curso modalidade 100% presencial verificado na visita in loco, código da avaliação 147309, número do processo 201806089, que é um Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial. Segundo PPC 2018 postado no sistema e-MEC em 20/12/2018 não menciona Comitê de Ética na utilização de animais (CEAU).

**Dimensão 5: Considerações finais.****5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Os membros da Comissão foram:  
Allan Gomes dos Santos (Ponto Focal)  
E-mail: rraav5@yahoo.com.br

Lourdes Rafaella Santos Florencio  
E-mail: rafaellaflorencio@gmail.com

**5.2. Informar o número do processo e da avaliação.**

Código da avaliação: 147309  
Número do processo: 201806089

**5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).**

IES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA – Campus Regional de Óbidos  
Endereço: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N Cep: 68250000 - Óbidos/PA  
Informamos que não houve divergência em seu endereço.

**5.4. Informar o ato autorizativo.**

O curso de PEDAGOGIA - Licenciatura, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA – Campus Regional de Óbidos, teve o autorizado por meio da Portaria nº 1003, de 22 de setembro de 2017, publicada em 25/09/2017.

A IES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA possui credenciamento por meio da Portaria nº 666 de 12/07/2018 - DOU 13/07/2018.

**5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.**

Nome do curso: PEDAGOGIA - Licenciatura  
Grau: Superior  
Modalidade: Presencial  
Número de vagas: 40 vagas/anuais

**5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).**

**Dimensão 1: Análise preliminar**

A avaliação teve como base da análise documental dos seguintes documentos:

- PDI 2012-2016, apensado no e-MEC em 02/05/2015.
- PPC (2018) apensado no e-MEC dez/2018.
- Informações apensadas no FE.

Outros documentos impressos disponibilizados à comissão:

- Despacho saneador e-MEC (Instrumento de avaliação Curso Graduação).
- Regramento da Coordenação e Portarias.
- Regramento do Colegiado e Atas.
- Planos de aula.
- Atas das reuniões do Curso.
- Manual das atividades de Estágio Curricular Supervisionado para Licenciatura em Pedagogia.
- Documentos da Biblioteca e relatório.
- Regramento do NDE, Portarias e ATAS.
- Pastas com avaliação do Curso por semestre.
- Documentos da CPA.
- Manual de produção de Trabalhos de Conclusão de Curso Licenciatura em Pedagogia.
- Documentos (pasta) Estágio Obrigatório.
- Contrato de Convênio Estágio Supervisionado com a Prefeitura/SEMED.
- Documentos institucionais, atas de reuniões de NDE e Colegiados de Curso.
- Manuais, regulamentos, regimentos.
- Documentação do corpo docente.
- Currículos lattes do corpo docente.
- Portaria nr. 1134, de 10/10/2016, estabelece nova redação sobre o tema oferta de no máximo 20% de disciplinas em EAD.
- Resolução CNE/CES 3/2006, de 21/02/2006 (DCNs para o Curso de Pedagogia Licenciatura).
- Resolução CNE/CO 2, de 19 de fevereiro de 2002, institui a duração carga horária dos Cursos de Licenciatura Plena.
- Resolução No. 06/2018, estabelece as atribuições e as normas da CPA.
- Resolução No. 01, de 17 de junho de 2010, normatiza o NDE.
- Resolução nr. 2, de 1 de julho de 2015.
- Planilhas com dados do corpo docente (titulação, produção acadêmica, tempo de docência).
- Documentos do Comitê de pesquisa e pós-graduação.
- Documentos de avaliação de projetos.
- Documentos Institucionais.
- Projetos de monitoria/extensão/pesquisa.
- Relatórios de estágios.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.



**Dimensão 1: Análise preliminar**

De acordo com o Despacho Saneador em suas análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada conclui-se que o presente Processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017. Então, considerando as três dimensões o curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido na modalidade presencial pelo Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Campus Regional de Óbidos, contempla com êxito a legislação vigente e segue um comentário geral com relação a cada dimensão:

-Organização Didático-Pedagógica - Evidencia-se que políticas institucionais, objetivos do curso e o perfil profissional do egresso, previstos PDI e PPC apensados no e-MEC, está bem estruturada, sustentada por indicadores que foram relatados nas entrevistas in loco realizadas por esta comissão. Neste contexto, há menções sobre uma relação entre a qualidade do curso oferecido, a estrutura educacional da Instituição e a aquisição/projeção de uma vida profissional do egresso (depoimentos do corpo docente e discente que a Sociedade externa acredita no Curso oferecido). Foi constatado que o desenvolvimento do curso se dá de maneira satisfatória e se utiliza de metodologias de ensino diversificadas e atuais permeando a interdisciplinaridade no curso como um todo. O PPC aborda e define de maneira real como são conduzidas as disciplinas e seus componentes curriculares, conforme atestado in loco. Um aspecto marcante no curso é a motivação/satisfação que o corpo discente observa no Curso como instrumento de formação profissional. Outra observação relevante é a relação/interação entre o corpo docente e a coordenação do Curso. As práticas docentes de formação dos licenciados são concretizadas de forma transversal ao longo do curso, e é marcante a preocupação de todo corpo docente e gestor com a proposição de melhorias frequentes para adequar o PPC e aproximar a formação do aluno com a realidade, ou seja, fazer um Curso mais próximo de fazer um docente em Pedagogia de forma humanizada (acordo com o PPC) para a sua formação (também, observado na composição da grade curricular). Um aspecto marcante no curso é a aproximação dos pilares ensino, pesquisa, extensão e cultura, aproximando o estudante da sua realidade local e tendo o contato direto com as escolas e com culturas locais marcantes. Laboratórios de formação básica (brinquedoteca e atelier pedagógico recente e em construção) apresentam condições favoráveis para ações pedagógico-didáticas e fins de apoio às atividades de ensino, da prática, estágio e projetos de extensão. Portanto, o envolvimento desses ambientes de prática e teoria proporcionam e resultam ações de verdadeiras melhorias no aspecto profissional, pedagógico e social. Neste contexto, as disciplinas de Laboratório é um fator proposta de uma melhor aquisição de conhecimento prático e teórico. Outro fator importante é a Grade Curricular em consonância com as DCNs do Curso. Um relato de forma qualitativa são as metodologias de ensino que ficaram evidenciadas e foi constatada a satisfação dos estudantes com as propostas de estudo dos professores saindo assim de um tradicionalismo e tornando o curso mais atraente e obtendo a satisfação dos alunos com sua formação. Um observação identificada é a turma de 2015.2 que está em funcionamento antes do Ato Autorizativo do Curso (Portaria nº 1003, de 22/09/2017) em fase de conclusão de Curso.

-Corpo Docente e Tutorial - O Corpo Docente da IES (apesar de ser pequeno com 9 docentes efetivos) é bem estruturado e organizado em seus conselhos, comitês e colegiados. Sua titulação possui 100% com formação Stricto sensu e em regime tempo integral. Possui um NDE e Colegiado (chamado de Conselho do Campus) regulamentado com participação efetiva dos docentes, onde o Projeto do Curso, suas atividades e adequações (acordo atas apresentadas), são discutidas coletivamente, com a participação também dos discentes. Constatou-se nas entrevistas com os docentes e discentes que há um forte envolvimento do grupo com o projeto do curso, atuam em parcerias (Convênios não Celebrados oficialmente com Instituições não escolares) com as instituições de Educação Básica (convênio com escolas da Prefeitura de Óbidos SEMED) para a realização de atividades de estágios e projetos de apoios pedagógicos. Outra situação que podemos mencionar como fator de qualidade é que vários professores do Curso, isso foi confirmado no documento inserido no FE e depoimento da coordenadora do Curso, fazem parte do Curso desta o ato de sua autorização (apesar de o Curso ter apenas 3 turmas). Esta condição nos mostra um comprometimento do corpo docente com o Curso, a Instituição e o ensino, conforme mencionado pelos alunos do curso. O Campus Regional de Óbidos oferece um suporte e enriquece as discussões fortalecendo o grupo de formação de professores e reflete diretamente na formação do licenciando (satisfação esta diagnosticada). Dentro deste contexto, não podemos deixar de mencionar um aspecto evidenciado nas reuniões e depoimentos que é a aproximação dos pilares ensino, pesquisa, extensão e cultura (muito direcionado pelo próprio corpo docente), aproximando o estudante da sua realidade local e tendo o contato direto com as escolas e com culturas locais marcantes. A coordenação de curso está presente e é institucionalizada, é atuante no atendimento individual dos estudantes/docentes/Curso. Há vários elogios sobre sua atuação, mas seu espaço de atuação, como a sala dos professores, precisam ter condições que garantem privacidade para uso de recursos e para o atendimento a discentes e orientandos. Um ponto de destaque é a produção científica do corpo docente das pesquisas realizadas atuais. Isso ficou evidente o incentivo ao corpo discente em suas produções já realizadas. Um fator que precisa se materizar no Campus é o setor de apoio discente com profissionais que pudessem dar apoio Sociopedagógico.

- Infraestrutura – O Campus regional de Óbidos possui um espaço modesto, mas que permite o desenvolvimento do Curso de licenciatura possibilitando ao aluno realizar as atividades práticas e teórica previstas na grade curricular (o espaço é destinado apenas ao Curso de Pedagogia com 03 turmas atualmente). O laboratório didático de formação básica é recente, mas seu funcionamento e de forma normal e boa manutenção. O Campus em geral apresenta uma boa estruturação física e de equipamento (todos os setores são climatizados, salas de aulas com apoio tecnológicos e várias opções de acesso a equipamentos de informática). O laboratório de informática é equipado com máquinas que conferem boa acessibilidade à internet e estão em número adequado ao quantitativo de discentes e a manutenção ocorre periodicamente. Um ponto a ser observado é que todos os setores visitados pela comissão apresentam climatização. A biblioteca mantém o acervo tombado, informatizado e todo acervo registrado em nome da IES. Dois fatores no setor da biblioteca necessitam de um melhor suporte: uma aquisição de títulos tanto para a bibliografia básica e complementar das UCs do Curso e obter um contrato de um acervo virtual para apoiar o acervo físico. A biblioteca disponibiliza os periódicos virtuais. O Setor de Registro Acadêmico possui o sistema SIGAA, para a utilização interna da Secretaria, Docentes e Discentes. Outro fator importante é com relação ao apoio dos deficientes físicos, apesar que o Campus apresenta um suporte de rampa adequado, falta pisos tátil e aparatos de acessibilidade por braille. Também, há uma falta de um espaço de convivência para o corpo discente e uma cantina (observação feita na reunião com os discentes).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Esta comissão foi constituída Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP de 18/03/2019 – Reconhecimento de Curso modalidade/presencial. A avaliação nº 147309, processo nº 201806089, IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA – Campus de Óbidos, composta Professores Allan Gomes dos Santos(Ponto/Focal) e Lourdes Rafaella Santos Florencio para Curso PEDAGOGIA/Licenciatura. A análise técnica dos documentos apresentados pela IES conclui-se (Despacho/Saneador) que Processo atende parcialmente às exigências processuais com 01 observação: "... recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a pertinência e relevância da oferta do curso e a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso. Como resposta, mencionamos que IES informa que a Prefeitura Municipal de Óbidos, através de reuniões com a UFOPA reiterou diversos pedidos para a oferta e depois para manutenção da oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, considerando os formandos do PARFOR não terem suprido a demanda do Município em relação a formação de professores. Este Curso de licenciatura é o único na forma presencial no Município e regiões próximas e suas demandas por vagas nos processos seletivos tem sido maior que as ofertas que ocorrem anualmente o que demonstra a relevância e justifica a oferta do Curso. Informamos que através de pesquisa e conferido in loco foi verificado que no Município possui 04 Instituições com ofertas similares, todas em EAD (Faculdade de pedagogia; Unopar; Unama - Universidade da Amazônia; Cruzeiro do Sul/Virtual). Portanto, o Curso do Campus de Óbitos (UFOPA) em Pedagogia sempre foi a única oferta na modalidade presencial.

Visita realizada período 07/04/2019 a 10/04/2019, seguindo agenda proposta/homologada pela comissão e enviada/previamente Coordenação Curso/PI. Após reunião inicial com os Dirigentes, a Comissão recebeu documentações disponibilizadas e se iniciou a visita, onde a coordenadora, também, Diretora/Geral do Campus nos deram acesso todas às instalações. A comissão se reuniu com técnicos-administrativos/responsáveis em cada setor, com 02 membros CPA/Institucional, corpo/docente, coordenador/curso, NDE e discentes. Dentre as reuniões/depoimentos, constataram-se algumas informações/evidências não em acordo PPC/2018 e informações apensadas/FE, que foram: a) O setor da biblioteca apresenta uma defasagem no acervo da bibliografia básica e complementar (informação colhida através do relatório adequação entregue a comissão) e a falta de um contrato para o acervo virtual; b) Em reunião com o corpo discente ficou evidente a necessidade de um espaço de convivência e uma cantina no Campus; c) Faltam aparatos de acessibilidade no Campus como piso tátil e indicadores em braille, apesar de o Campus apresentar rampas e banheiro adaptável; d) Falta uma visibilidade de documentos/portarias/eventos/dentre outras informações úteis para Curso/Instituição/Comunidade externa serem disponível/pública site/desatualizado Campus. e) Falta no Campus um setor de apoio psicopedagógico (apoio ao discente). Fatores relevantes Curso: a) Produção científica, tanto os docentes/discentes, mostra entrelaçamento ensino/pesquisa/extensão. b) Quantidade bolsista/monitoria fomenta pesquisa/discente com incentivo professores. c) Atividades executadas interligando áreas e temas transversais, aproxima cultura/regionalidade/comunidade. d) Entusiasmo/motivação com o Curso/corpo docente pelo corpo/discente. Por fim, esta comissão se reuniu para agradecer cooperação, reafirmar natureza/formativa da avaliação e importância relatório como instrumento de melhoria. Avaliação Curso Pedagogia/Licenciatura – CAMPUS DE ÓBIDOS/PA, constatar que o Curso apresenta condições satisfatórias para sua oferta, onde evidencia Conceito Final/Contínuo: 3,85 Final/Faixa: 4.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****3,78****CONCEITO FINAL FAIXA****4**